



**DECRETO Nº 42/2011  
DE 10/11/2011**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do município de Corumbataí do Sul/PR, no dia 14 de Novembro de 2011, em virtude do Feriado Nacional do dia 15 de Novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população, principalmente o setor de **Saúde, Limpeza Pública e Creche Municipal**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de Novembro de 2011.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal